

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

REGISTRO DA LEI N. 219, DE 1 DE JULHO DE 1957

Dispõe sôbre a instalação de um Posto Telefônico Público em Vila Negri, deste município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA decreta e eu, Elias Dib Neto, na qualidade de seu Vice-Presidente em exercício, promulgo nos termos do artigo 32, parágrafo 6º, da Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instalado um Posto Telefônico Público, em Vila Negri, sub-distrito de Jurupema.

Artigo 2º - Para ocorrer às despesas da presente lei, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de C\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), que será suplementado se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 1º de julho de 1957.

a) Elias Dib Neto

Vice-Presidente em exercício.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 1º de julho de 1957.

a) João Douglas Valério

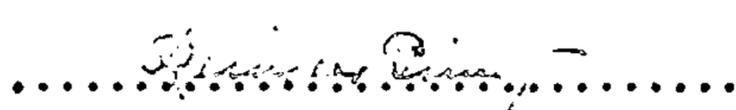
Diretor da Secretaria.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 6 de julho de 1957.


.....
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 6 de julho de 1957.


.....
SECRETÁRIO